



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2747

Ji-Paraná (RO), 5 de março de 2018

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
PORTARIA.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-583/2018

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias

A Secretária Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Senhor Prefeito Municipal **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 438/CGM/2018.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 01 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-997/2018

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias

A Secretária Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 436/CGM/2018.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 1º de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-996/2018

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias

A Secretária Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Senhor Prefeito Municipal **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas

com fundamento no Parecer Técnico n. 437/CGM/2018.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 01 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-582/2018

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias

A Secretária Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Com base nos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 435/CGM/2018.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 1º de março de 2018

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-2713/2018

INTERESSADO: SEMFAZ

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

A Secretária Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 1º de março de 2018.

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO 1-14582/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo de vigência ao Contrato n. 67/PGM/PMJP/2015, celebrado com a empresa SRTT LTDA - ME, cujo objeto consiste na construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Almir Zandonadi.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 0169/PGM/PMJP/2018, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **autorizo a prorrogação de prazo de vigência ao Contrato n. 067/PGM/PMJP/2015 até o dia 20/12/2018**, mantendo-se as demais condições pactuadas inalteradas.

À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 02 de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-2376/2018

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 0166/PGM/PMJP/2018, proferido pela Procuradoria Geral do Município, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, a respeito da aquisição de material de consumo (película de controle solar com instalação), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito na solicitação de materiais às fls. 04/14.

HOMÓLOGO o Termo de Dispensa n. 008/CPL/PMJP/RO/2018, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **GRÁFICA EPA EIRELI - ME**, que apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública da solicitação de materiais 00432/2018, no valor de **R\$ 4.667,09 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos)**.

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 02 de março de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N. 004/GAB/PM/JP/2018

02 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor Célso Jacinto de Paula. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a notificação de férias para serem usufruídas no período de 02/03/2018 a 31/03/2018, e

Considerando o acúmulo de serviços no Gabinete do Prefeito e tendo em vista ausência de servidor para substituir o servidor **Célso Jacinto de Paula**,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor comissionado **Célso Jacinto de Paula**, Assessor Especial Nível I, matrícula 93749, que seria usufruída a partir do dia 02 de março de 2018.

Parágrafo Único. As férias serão concedidas posteriormente em data oportuna para a Administração Municipal, haja vista que a gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga ao referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 02 de março de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 8942/GAB/PM/JP/2018



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete do Prefeito

Sílas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloí Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social